**REQUERIMENTO Nº 1049/2015**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Jovelina Jesus Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Jovelina Jesus Silva, falecido em 15 de Julho de 2015 aos 97 anos de idade. Sepultado no dia 16 de Julho de 2015 às 16:00 Hrs; no Cemitério Parque dos Lírios.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Maestro Heitor Villa-Lobos, 124, Jardim Paraíso, Santa Bárbara d’Oeste, São Paulo, CEP: 13457-059.

**Justificativa:**

Era viúva do Senhor Joaquim de Jesus Silva, deixa os filhos: Antonio, João, Maria, José e Rita.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e á vida. Aquele que crê em, mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. (João 11:25-26).

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de Julho de 2.015.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-